



NEOENERGIA
COELBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

1/1

neoenergiaoelba.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV ENG CARLOS BEREHAUSER 6
VILA ALVES DE SOUZA/VILA ALVES DE SOUZA
48609-999 PAULO AFONSO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
3652608

CÓDIGO DO CLIENTE
31813565



NOTA FISCAL N° 647430777 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/10/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2922 1015 1396 2900 0194 6600 0647 4307 7710 4076 4659
Protocolo de autorização: 3292200012471900 - 27/10/2022 às 06:17:57

REF: MÊS/ANO
10/2022

TOTAL A PAGAR R\$
3.683,28

VENCIMENTO
28/11/2022

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **27/09/2022**

LEITURA ATUAL **26/10/2022**

N° DE DIAS **29**

PRÓXIMA LEITURA **25/11/2022**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	3.923,00	0,50365251	1.975,82	110,05	0,00	00,00	0,00	0,47560000	PIS	3.098,16	0,99	30,67
Consumo-TE	kWh	3.923,00	0,28609423	1.122,34	62,51	0,00	00,00	0,00	0,27016000	COFINS	3.098,16	4,58	141,89
Ilum. Púb. Municipal				585,12						ICMS	0,00		0,00
TOTAL				3.683,28									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		N°DIAS FAT	
OUT22	3923	29	
SET22	2985	33	
AGO22	2232	31	
JUL22	1836	28	
JUN22	2420	33	
MAI22	3144	29	
ABR22	3817	32	
MAR22	3819	31	
FEV22	3425	28	
JAN22	3304	29	
DEZ21	4366	32	
NOV21	3659	29	
OUT21	3247	30	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
1155828052	Energia Ativa	Único	276109,00	280032,00	1,00000	3.923,00							
1155828052	Energia Reativa	Único	144,00	147,00	1,00000	3,00							

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

10/2022

CÓDIGO DO CLIENTE **31813565**

VENCIMENTO **28/11/2022**

TOTAL A PAGAR R\$

3.683,28

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838100000361 832800300008 031813565235 005352305135



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
ENDEREÇO:
MINISTERIO PUBLICO
AV ENG CARLOS BEREHAUSER 6
VILA ALVES DE SOUZA/VILA ALVES DE SOUZA
48609-999 PAULO AFONSO BA